



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

## **Edital de Seleção de Biólogo para o Projeto Qualidade Físico-Química e Microbiológica de Água Bruta e Tratada na Região Metropolitana de Salvador**

### **1. Preâmbulo**

1.1. O Laboratório do Departamento de Engenharia Ambiental (LABDEA), da Escola Politécnica, da Universidade Federal da Bahia, por meio do apoio prestado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, através do Contrato nº 36/2016, firmado entre esta e a UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de Biólogo para atuação no Laboratório do Departamento de Engenharia Ambiental - LABDEA.

1.2. Será ofertada 01 (uma) vaga de Biólogo para atuação na aprovação de relatórios de análises microbiológicas, no Laboratório do Departamento de Engenharia Ambiental - LABDEA.

1.3. Este Edital e outras informações que ser façam necessárias podem ser obtidos no Departamento de Engenharia Ambiental, da Escola Politécnica (prof. Adriana Costa Ferreira, sala 07), sito R. Prof. Aristides Novis, 2 - Federação, Salvador - BA, CEP: 40210-630, tel.: (71) 3283-9791 e-mail: [adrianacf@ufba.br](mailto:adrianacf@ufba.br), e no sítio eletrônico da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX.

1.4. As atribuições básicas do Biólogo estão definidas de acordo com o que se descreve no Anexo I deste Edital.

1.5. A contratação decorrente do resultado desse Edital se dará com fundamento no art. 26, inciso II, do Decreto Regulamentador nº 8.241/14.

### **2. Da inscrição**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de Biólogo os profissionais de nível superior.

2.2. O período de inscrição será de 23 a 26/03/2018.

2.3. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente através do envio da documentação para o e-mail: [adrianacf@ufba.br](mailto:adrianacf@ufba.br).

2.4. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, todos os documentos listados a seguir, em cópia eletrônica, para o e-mail: [adrianacf@ufba.br](mailto:adrianacf@ufba.br):

- a. *Curriculum Lattes* feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
- b. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Lattes*;
- c. Cópia eletrônica do Diploma de Curso de Graduação em Biologia;
- d. Cópia eletrônica da Identidade Profissional de Biólogo, constando o número



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

do CRBio;

- e. Cópia eletrônica de documento de identidade (RG) com foto;
- f. Declaração de acumulação de cargos e respeito ao teto remuneratório constitucional (Anexo IV);
- g. O candidato(a) que possuir vínculo com outras instituições da Administração Pública deverá apresentar declaração emitida pela instituição de origem, disponibilizando-o para esta atividade, em papel oficial do empregador e assinatura e carimbo com dados completos do setor competente.

2.5. A inscrição somente será homologada se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo II).

2.6. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto.

### **3. DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO E DAS ATIVIDADES**

3.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo Biólogo estão definidas no Anexo I desse Edital de Seleção.

### **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

4.1. O biólogo selecionado deverá disponibilizar 01 (uma) hora semanal, para cumprir suas atividades no Laboratório do Departamento de Engenharia Ambiental – LABDEA.

4.2. O horário a ser disponibilizado deverá ser de acordo com o horário de funcionamento do LABDEA e acordado previamente com a Coordenação deste Laboratório, ao qual estará vinculado, não implicando sua atuação em vínculo empregatício com a UFBA ou com a FAPEX.

4.3. O biólogo selecionado fará jus a uma remuneração bruta no valor de R\$ 476,19 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) por no mínimo 01 (um) e no máximo 40 (quarenta) relatórios assinados, a ser pago ao final de cada mês.

4.4. Caso o número de relatórios exceda 40 (quarenta) por semana, o biólogo receberá o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por cada relatório excedente assinado no prazo previsto na sub cláusula 4.1 supra.

### **5. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE RESCISÃO DO CONTRATO DO BIÓLOGO**

5.1. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Prestarem declarações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

etapas da seleção ou de execução do serviço;

- b) Não apresentarem toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

5.2. O contrato do biólogo poderá ser rescindido pelas seguintes razões:

- a) Término do prazo de vigência;
- b) Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Comportamento incompatível com a natureza da atividade, bem como com o perfil e atribuições do cargo;
- d) Requerimento do próprio biólogo.

5.3. O biólogo que solicitar desligamento deixa de receber a remuneração indicada, automaticamente, e terá direito, apenas, ao pagamento dos valores relativos aos serviços efetivamente prestados, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

5.4. Nas hipóteses de desligamento previstas nas alíneas “a” a “c” da subcláusula 5.2, o biólogo não terá direito a qualquer parcela de natureza indenizatória, exceto o pagamento de eventuais verbas remanescentes decorrentes de serviços efetivamente prestados.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de biólogo será realizado pela Coordenação do Laboratório do Departamento de Engenharia Ambiental – LABDEA e a sua contratação se dará através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, em razão do Contrato nº 36/2016, firmado entre esta e a UFBA, que tem por objeto a “QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR”.

6.2. O processo seletivo do biólogo compreenderá: **(i)** análise curricular com relação aos requisitos básicos e preferenciais (eliminatória e classificatória) e **(ii)** entrevista (classificatória).

6.3. Na análise curricular, os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo III deste Edital.

6.4. Serão selecionados em ordem decrescente de classificação, até 05 (cinco) candidatos para participarem da entrevista presencial, prevista conforme Cronograma (anexo III).

6.5. Os documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Lattes* devem ser anexados ao *Curriculum*.

6.6. A seleção final será realizada com base na média obtida na análise curricular e na entrevista, classificando-se os(as) candidatos(as), em ordem decrescente da nota final obtida. Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado o critério de maior experiência ou trajetória vinculada à análise microbiológica.



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

6.7. O biólogo que possuir vínculo com outras instituições, deverá apresentar declaração da instituição de origem, disponibilizando-o para as atividades referidas neste edital.

6.8. Havendo desistências, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

6.9. O desenvolvimento das atividades do biólogo no LABDEA se dará sob a forma de prestação de serviços autônomo, não constituindo esta qualquer vínculo funcional ou empregatício com as instituições envolvidas.

6.10. A divulgação dos resultados se dará no mural de avisos do Departamento de Engenharia Ambiental, sito R. Prof. Aristides Novis, 2 - Federação, Salvador - BA, CEP: 40210-630, tel.: (71) 3283-9780, e no sítio eletrônico da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, até o dia 13 de abril de 2018.

6.11. O biólogo deverá estar disponível a partir da divulgação do resultado final.

6.12. Esclarecimentos sobre os termos desse Edital poderão ser obtidos através do telefone (71)3283-9791 e do e-mail: [adrianacf@ufba.br](mailto:adrianacf@ufba.br).

## **7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a) O candidato com maior tempo de experiência;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade

## **8. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

8.1. A convocação do candidato selecionado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços dar-se-á por meio de contato através de endereço eletrônico fornecido do ato da inscrição.

8.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente, sendo convocado o candidato com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatos classificados.

8.3. O contrato a ser firmado com o biólogo terá vigência de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse e a conveniência da Coordenação do Projeto.

8.4. O biólogo não possui direito adquirido à prorrogação da vigência do contrato.

8.5. Constituem requisitos para contratação:

- a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo.



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo para interposição de recurso, a ser enviado em documento assinado, somente por meio eletrônico, para o e-mail [adrianacf@ufba.br](mailto:adrianacf@ufba.br) com exposição de motivos.

9.2. A Coordenação do Laboratório terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os recursos e emitir parecer, sendo o(a) Diretor(a) do Departamento de Engenharia Ambiental a instância superior final com competência para decidir quanto à procedência, ou não, do pedido e respectivo resultado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do parecer.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O Departamento de Engenharia Ambiental não se responsabiliza por despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, tanto durante o processo seletivo, quanto durante o desenvolvimento das atividades do projeto.

10.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do LABDEA, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das etapas do processo seletivo.

10.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pelo Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, juntamente com a FAPEX.

10.5 Ao se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 15 de março de 2018

José Mauricio Sousa Fiuza  
Vice-Coordenador do Projeto

Yvonilde Medeiros  
Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

### **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO BIÓLOGO**

- a) Verificar os dados brutos das análises microbiológicas;
- b) Avaliar e assinar os relatórios de análises microbiológicas;
- c) Responder como Responsável Técnico na área Microbiológica para fins de Auditoria/ Inspeção dos Conselhos de Classes;
- d) Seguir a orientação e interagir com o corpo técnico do LABDEA;
- e) Promover a realização, com pontualidade, das atividades sob sua responsabilidade;
- f) Manter a imparcialidade e sigilo nas informações relativas às análises realizadas;
- g) Atender aos princípios éticos inerentes à profissão.



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA DE BIÓLOGO PARA ATUAÇÃO NA APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, NO LABORATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - LABDEA

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção de Biólogo	16/03/2018	Mural do Departamento de Engenharia Ambiental – Escola Politécnica e sítio eletrônico da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX
Período de inscrição para seleção	23 a 26/03/2018	Envio da documentação para o e-mail: <a href="mailto:adrianacf@ufba.br">adrianacf@ufba.br</a> até às 23:59 h do dia 26/03/2018
Divulgação da homologação das inscrições	Até 28/03/2018	Mural do Departamento de Engenharia Ambiental
Avaliação/pontuação de currículo	03 a 04/04/2018	
Homologação, divulgação do resultado da primeira etapa da seleção e divulgação do cronograma de entrevistas	05/04/2018	Mural do Departamento de Engenharia Ambiental – Escola Politécnica e no
Realização das entrevistas	09/04/2018	Departamento de Engenharia Ambiental – Escola Politécnica, sala 07 (Prof. Adriana Costa Ferreira)
Homologação e divulgação do resultado final da seleção de Biólogo	11/04/2018	Mural do Departamento de Engenharia Ambiental
Recurso ao resultado final	12/04/2018	Envio eletrônico de documento assinado, para o e-mail <a href="mailto:adrianacf@ufba.br">adrianacf@ufba.br</a>
Resultado final após recurso	13/04/2018	Mural do Departamento de Engenharia Ambiental

Obs. O cronograma poderá sofrer alterações, caso isso ocorra, um novo cronograma será disponibilizado no mural do Departamento de Engenharia Ambiental – Escola Politécnica



Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

ANEXO III – SELEÇÃO PARA A VAGA DE BIÓLOGO PARA ATUAÇÃO NA  
APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, NO  
LABORATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - LABDEA

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Item	Quantidade máxima de títulos	Valor unitário	Pontuação máxima
Doutorado ou Mestrado na área.	2	1,5	3,0
Doutorado ou Mestrado em áreas afins.	2	0,5	1,0
Especialização na área.	2	0,5	1,0
Experiência comprovada na coordenação de laboratório de análises microbiológicas por ano.	3	1,0	3,0
Experiência comprovada em realização de análises microbiológicas por ano.	4	0,5	2,0
<b>Total</b>			<b>10,0</b>





Escola Politécnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola Politécnica  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
Rua Aristides Novis, 02- Federação – CEP: 40.210-630.  
Tel-fax: (71) 3283-9780

Observações	

**ASSINATURA:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

Candidato